



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 754/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº102/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

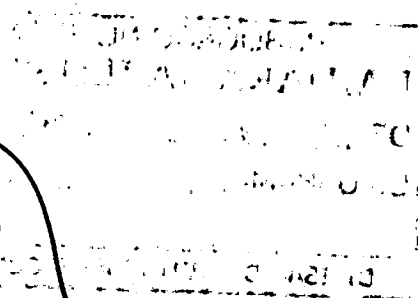
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº102/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 300 (trezentas) horas mecânicas, a serem empregadas nos consertos das roçadeiras costais 220 sthil, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR – UMUARAMA PARAFUSOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 06 / 20 09 DE Nº 8613
UMUARAMA, 25 / 06 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS